



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 429/2018

(Protocolo TRT nº 12.602/2018)

João Pessoa/PB, 24 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **GUARACY MEDEIROS DE ASSIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 265.173.942, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 29/08/2018, com retorno previsto para o dia 31/08/2018.

O servidor irá conduzir o Desembargador deste Tribunal, Dr. Edvaldo de Andrade, à cidade citada, objetivando participar da "19ª Reunião de Ouvidores da Justiça do Trabalho". O veículo utilizado será o Focus, placa OEV 1754.

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017.

III - Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG nº 421/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria